

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2023	2024	2025	2026	2027	2028
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,80%	4,60%	5,09%	4,44%	4,00%	3,80%
VARIAÇÃO DO PIB	1,20%	2,50%	2,23%	1,89%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,65%	-0,51%	7,71%	2,95%	3,38%	4,68%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	9,10%	26,80%	-19,46%	5,48%	4,27%	-3,24%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	31,52%	-19,96%	0,35%	3,97%	-5,21%	-0,30%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,70%	5,00%	-2,88%	0,94%	1,02%	-0,31%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	7,51%	1,76%	-4,04%	1,74%	-0,18%	-0,83%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	1,00%	0,44%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- LEGISLATIVO	0,00%	1,00%	0,44%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	6,90%	-6,80%	-24,01%	-7,97%	-12,93%	-14,97%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,65%	12,50%	15,00%	12,50%	10,50%	10,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,16	5,15	5,60	5,70	5,70	5,70

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA	ARRECADADA	ARRECADADA	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	Valores em R\$ 1,00
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	38.368.095,01	44.181.671,05	47.915.800,94	50.729.008,14	53.389.569,72	55.436.707,64	57.371.787,36
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.262.345,48	7.289.231,54	6.351.806,41	6.838.884,30	7.223.526,15	7.120.721,11	7.369.182,85
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	797.850,37	1.006.241,45	1.156.669,85	1.211.507,62	1.277.367,08	1.259.187,63	1.303.124,18
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.0.0.0	Demais Impostos	3.469.607,51	5.218.737,37	4.078.967,80	4.481.979,94	4.616.439,33	4.550.738,28	4.709.526,19
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.2.0.0.0.0	Taxas	958.780,82	1.027.345,79	1.096.122,28	1.103.939,38	1.288.474,86	1.270.137,32	1.314.455,94
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.3.1.0.0.0	Contribuição de Melhoria	9.106,78	36.906,93	20.046,48	41.457,38	41.244,87	40.657,87	42.076,54
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0	Contribuições	311.789,52	521.231,35	586.894,41	607.106,54	703.681,34	746.465,17	790.327,46
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	311.789,52	521.231,35	586.894,41	607.106,54	703.681,34	746.465,17	790.327,46
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.683.319,16	1.275.865,20	1.278.010,93	1.424.356,72	1.555.009,93	1.646.718,32	1.740.535,50
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	98.974,20	104.371,57	110.826,00	135.958,10	136.356,30	141.810,55	147.199,35
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.0.0.0	Valores Mobiliários	1.073.344,96	1.171.493,63	1.167.184,93	1.288.398,63	1.418.653,63	1.504.907,77	1.593.336,15
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	223.253,05	249.763,87	320.083,74	310.228,46	343.483,94	364.367,77	385.778,02
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	791.616,64	869.271,34	689.404,11	749.064,33	906.637,18	961.760,72	1.018.273,78
1.3.2.1.00.5.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	58.475,27	52.458,42	157.697,08	229.105,84	168.532,50	178.779,28	189.284,35
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.3.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	511.000,00	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	166.569,53	378.032,97	141.382,61	203.875,18	286.184,14	303.584,13	321.422,74
1.6.4.0.01.1.0.0.0.0.0.0.0	1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	2.285,90	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.0.0.0.0.0.0	+1.6.4.1.03.0.0	Demais Serviços	166.569,53	378.032,97	139.096,71	203.875,18	286.184,14	303.584,13	321.422,74
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	30.747.816,55	34.536.325,99	39.279.573,46	41.397.254,52	43.351.810,43	45.339.086,87	46.859.541,75
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	17.347.527,33	18.682.958,94	20.944.143,09	21.873.605,84	23.270.442,08	24.389.609,64	25.240.382,12
1.7.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.848.517,28	13.260.320,10	15.334.476,55	16.155.015,10	16.962.765,86	17.821.238,48	18.441.566,05
1.7.1.8.01.3.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	563.764,97	581.708,91	673.935,33	762.708,10	779.722,03	819.183,17	847.697,56
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	624.110,67	583.415,26	632.894,03	716.260,72	747.413,42	785.239,44	812.572,32
1.7.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.1.51.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	-	144.406,56	276.229,63	312.615,42	263.368,55	268.152,34	271.254,09
1.7.1.8.01.5.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	18.176,76	19.296,36	20.502,40	10.646,16	19.737,25	20.736,13	21.457,92
1.7.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	312.615,75	284.750,20	309.513,75	312.581,92	351.364,54	369.146,83	381.996,21
1.7.1.8.03.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	2.244.273,96	2.215.845,92	2.595.514,60	2.619.928,58	2.619.928,58	2.724.725,72	2.828.265,30
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	36.946,82	126.557,33	117.388,03	68.867,56	139.561,79	145.144,26	150.659,74
1.7.1.8.05.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	481.673,36	823.385,62	669.721,87	638.786,63	823.363,95	856.298,51	888.837,86
1.7.1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.5.00.0.0	Transferências Recursos Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	187.035,88	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	110.000,00	-	42.095,08	43.778,89	45.442,48
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	217.447,76	643.272,68	203.966,90	89.159,76	371.121,03	385.965,87	400.632,58
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.052.300,46	10.365.770,23	11.284.197,87	11.654.017,51	11.947.163,75	12.404.182,13	12.776.237,05
1.7.2.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	6.378.797,41	6.591.829,49	7.913.252,31	8.430.113,05	8.934.345,63	9.274.993,01	9.547.847,72
1.7.2.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.535.064,06	1.524.477,13	1.856.677,98	1.976.643,64	2.086.643,20	2.166.202,42	2.229.928,46
1.7.2.8.01.3.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	63.134,92	65.231,73	100.061,42	106.961,39	116.208,51	120.639,29	124.188,29
1.7.2.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.901,07	1.586,30	11.007,64	9.764,20	9.431,17	9.790,76	10.078,79
1.7.2.8.01.5.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	556.736,81	496.026,61	449.038,05	484.241,55	484.241,55	503.611,21	522.748,44
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	466.174,90	1.255.205,86	405.609,60	499.824,00	499.824,00	519.816,96	539.570,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	44.491,29	431.413,11	548.550,87	146.469,69	183.530,31	190.871,52	198.124,64
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.3.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.4.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	3.150,00	25.000,00	-	10.842,43	11.276,13	11.704,62
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0.0.0.0	1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.254.871,86	5.435.027,51	6.989.029,53	7.844.631,17	8.079.970,11	8.488.891,22	8.784.375,36
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	43.116,90	49.419,31	37.202,97	25.000,00	43.392,06	45.127,74	46.842,80
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	196.254,77	180.984,00	278.133,12	257.530,88	269.357,73	280.132,04	290.777,06
1.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	52.532,49	42.018,90	37.773,17	39.284,10	40.776,89
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.611,59	114.635,09	80.501,46	97.756,34	118.633,45	123.378,78	128.067,18
1.9.2.2.01.2.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios - Financeiras	43.611,59	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	114.635,09	80.501,46	97.756,34	118.633,45	123.378,78	128.067,18
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	133.864,09	60.675,23	145.099,17	117.755,64	112.951,12	117.469,16	121.932,99
1.9.9.0.06.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.11.0.0	Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras	126.863,95	25.250,00	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	7.000,14	35.425,23	145.099,17	117.755,64	112.951,12	117.469,16	121.932,99
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	3.757.273,53	2.628.442,72	3.796.510,84	1.542.410,80	1.402.370,37	1.583.733,61	1.560.640,12
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.1.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	139.220,00	398.301,64	78.200,00	30.000,00	52.370,37	151.653,61	81.755,25
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	373.801,64	-	-	-	97.188,43	25.220,40

2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	49.220,00	24.500,00	78.200,00	30.000,00	52.370,37	54.465,18	56.534,86
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	3.481.479,83	2.083.141,71	3.712.575,80	1.512.410,80	1.350.000,00	1.432.080,00	1.478.884,86
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	973.127,54	1.958.856,00	3.055.306,00	877.756,00	950.000,00	1.007.760,00	1.029.631,82
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.508.352,29	124.285,71	657.269,80	634.654,80	400.000,00	424.320,00	449.253,04
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	136.573,70	146.999,37	5.735,04	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	136.573,70	146.999,37	5.735,04	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	60.257,39	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-	60.257,39	-	-	-	-	-
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com sinal negativo	-4.696.718,56	-4.623.871,64	-5.256.852,95	-5.637.680,03	-5.811.940,09	-6.233.581,87	-6.277.932,69
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	-259.723,51	-235.560,94	-183.077,82	-299.304,16	-183.000,00	-350.320,00	-197.435,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-4.168.907,97	-4.388.014,44	-5.064.848,74	-5.335.875,87	-5.623.940,09	-5.880.761,87	-6.072.997,69
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-268.087,08	-296,26	-8.926,39	-2.500,00	-5.000,00	-2.500,00	-7.500,00
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			37.428.649,98	42.246.499,52	46.455.458,83	46.633.738,91	48.980.000,00	50.786.859,38	52.654.494,79

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00								
Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	30.953.356,23	34.514.523,21	41.128.826,65	40.844.216,57	44.050.000,00	46.479.890,47	48.246.700,42
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.433.225,96	17.657.094,01	18.556.167,91	21.012.282,67	22.949.000,00	24.263.267,63	25.927.149,10
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	13.818.113,95	14.690.627,41	15.257.204,17	17.368.591,79	19.045.000,00	20.067.162,57	21.368.234,02
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	314.566,39	323.853,64	332.851,21	420.554,57	450.000,00	483.828,48	525.712,15
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	33.562,59	32.241,16	47.848,76	40.000,00	41.631,17	44.800,06
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.300.545,62	2.609.050,37	2.933.871,37	3.175.287,55	3.414.000,00	3.670.645,41	3.988.402,87
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.520.130,27	16.857.429,20	22.572.658,74	19.831.933,90	21.101.000,00	22.216.622,83	22.319.551,33
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	14.023.637,65	16.327.803,48	21.624.518,05	18.924.495,52	20.225.000,00	21.274.937,81	21.368.721,93
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	61.242,99	80.597,86	74.619,81	132.348,30	146.000,00	158.329,15	159.027,10
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	435.249,63	449.027,86	873.520,88	775.090,08	730.000,00	783.355,88	791.802,30
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.005.237,35	6.840.120,96	6.860.539,78	5.715.535,85	3.785.000,00	3.406.968,48	3.246.667,57
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	6.005.237,35	6.840.120,96	6.860.539,78	5.715.535,85	3.785.000,00	3.406.968,48	3.246.667,57
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	4.588.821,89	5.019.018,39	4.747.830,98	2.498.510,77	1.801.000,00	1.624.429,84	1.433.761,95
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	96.666,72	81.035,48	280,00	19.730,00	19.000,00	17.205,64	15.186,13
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	1.319.748,74	1.740.067,09	2.112.428,80	3.197.295,08	1.965.000,00	1.765.333,00	1.797.719,49
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		36.958.593,58	41.354.644,17	47.989.366,43	46.559.752,42	47.835.000,00	49.886.858,95	51.493.367,99

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ARRECADADA 2024	REESTIMADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
1.0.0.0.00.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	4.102.065,47	4.905.260,85	4.499.997,07	5.693.533,23	5.239.190,38	5.574.489,93	5.939.879,77
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	985.160,73	1.021.716,72	1.171.407,94	1.267.397,39	1.364.715,88	1.467.307,58	1.594.328,27
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.076.314,65	3.844.435,03	2.980.741,70	4.294.472,05	3.736.964,84	3.964.172,30	4.197.107,07
1.3.6.0.00.0.00.00.00	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.00.00.00	1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.00.0.00.00.00	1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.00.00.00	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	40.590,09	39.109,10	346.574,83	131.663,79	137.509,66	143.010,05	148.444,43
1.9.9.0.99.0.00.00.00.00	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	1.272,60	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.00.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.00.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.00.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.259.081,60	2.572.929,49	2.936.918,43	3.175.287,55	3.414.000,00	3.670.645,41	3.988.402,87
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	2.259.081,60	2.572.929,49	2.936.918,43	3.175.287,55	3.414.000,00	3.670.645,41	3.988.402,87
	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	-	-	-	-	-	-	-
9.1.3.2.1.00.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-	145.375,06	309.706,88	75.452,21	108.190,38	197.604,74	148.189,14
9.1.0.0.00.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0.0	Demais Dedu. da Receita Corrente do RPPS	-	145.375,06	309.706,88	75.452,21	108.190,38	197.604,74	148.189,14
9.2.0.0.00.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS	6.361.147,07	7.332.815,28	7.127.208,62	8.793.368,58	8.545.000,00	9.047.530,60	9.780.093,50

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA 2024	PAGA(Estim) 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	PROJETADO 2028
3.0.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.417.187,25	2.303.580,14	2.585.994,36	3.403.413,32	3.390.000,00	3.648.204,97	3.934.329,39
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.683.275,36	2.017.612,54	2.418.960,55	2.804.836,23	3.015.000,00	3.241.650,83	3.522.271,43
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	1.682.271,85	2.017.029,35	2.418.960,55	2.804.836,23	3.015.000,00	3.241.650,83	3.522.271,43
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	1.003,51	583,19	-	-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	733.911,89	285.967,60	167.033,81	598.577,09	375.000,00	406.554,14	412.057,96
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	726.411,89	246.158,79	158.904,27	569.114,95	357.183,05	387.345,82	389.053,32
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	7.500,00	13.586,84	8.129,54	29.462,14	17.816,95	19.208,32	23.004,65
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	26.221,97	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	3.699,00	-	3.690,00	5.000,00	4.527,80	3.996,35
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	3.699,00	-	3.690,00	5.000,00	4.527,80	3.996,35
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	3.699,00	-	3.690,00	5.000,00	4.527,80	3.996,35
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS	2.417.187,25	2.307.279,14	2.585.994,36	3.407.103,32	3.395.000,00	3.652.732,77	3.938.325,74

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	53.389.569,72	55.436.707,64	57.371.787,36
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.811.940,09	6.233.581,87	6.277.932,69
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	47.577.629,63	49.203.125,78	51.093.854,67
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	950.000,00	1.000.000,00	1.025.000,00
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	46.627.629,63	48.203.125,78	50.068.854,67
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	46.627.629,63	48.203.125,78	50.068.854,67

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO			
	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	25.178.920,00	26.029.687,92	27.037.181,52
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	23.919.974,00	24.728.203,52	25.685.322,45
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	22.661.028,00	23.426.719,13	24.333.463,37

PODER LEGISLATIVO			
	2026	2027	2028
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.797.657,78	2.892.187,55	3.004.131,28
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.657.774,89	2.747.578,17	2.853.924,72
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.517.892,00	2.602.968,79	2.703.718,15

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	12.106.772,07	10.783.750,24	11.939.188,19	11.609.903,50	11.444.280,64	11.664.457,45
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	12.400.681,43	11.035.625,63	12.139.188,19	11.858.498,42	11.677.770,75	11.891.819,12
(-) Restos a Pagar Processados - Excto restos do RPPS	293.909,36	251.875,39	200.000,00	248.594,92	233.490,10	227.361,67
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(12.106.772,07)	(10.783.750,24)	(11.939.188,19)	(11.609.903,50)	(11.444.280,64)	(11.664.457,45)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-24,90%	-23,74%	-23,30%
Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						
				<i>Valores em R\$</i>		
Operações de Crédito / Pagamentos	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027	2.028
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	48.980.000,00	46.897.740,33	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	105,05%	50.786.859,38	46.757.486,25	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	105,36%	52.654.494,79	46.702.259,66	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	105,16%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	47.561.346,37	45.539.397,14		102,00%	49.184.763,19	45.282.498,59		102,04%	51.035.938,24	45.266.670,01		101,93%
Receitas Primárias Correntes	46.158.976,00	44.196.644,97		98,99%	47.698.218,01	43.913.894,25		98,95%	49.500.518,52	43.904.819,12		98,86%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.040.526,15	6.741.216,15		15,10%	6.770.401,11	6.233.244,99		14,05%	7.171.747,85	6.361.030,18		14,32%
Transferências Correntes	37.727.870,34	36.123.966,24		80,91%	39.458.325,00	36.327.745,23		81,86%	40.786.544,06	36.175.900,63		81,46%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.390.579,52	1.331.462,58		2,98%	1.469.491,90	1.352.904,04		3,05%	1.542.226,62	1.367.888,31		3,08%
Receitas Primárias de Capital	1.402.370,37	1.342.752,17		3,01%	1.486.545,18	1.368.604,33		3,08%	1.535.419,72	1.361.850,89		3,07%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	47.835.000,00	45.801.417,08		102,59%	49.886.858,95	45.928.890,85		103,49%	51.493.367,99	45.672.390,41		102,85%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	47.835.000,00	45.801.417,08		102,59%	49.886.858,95	45.928.890,85		103,49%	51.493.367,99	45.672.390,41		102,85%
Despesas Primárias Correntes	43.280.000,00	41.440.061,28		92,82%	45.654.903,42	42.032.693,98		94,71%	47.410.098,06	42.050.706,58		94,69%
Pessoal e Encargos Sociais	22.909.000,00	21.935.082,34		49,13%	24.221.636,46	22.299.918,67		50,25%	25.882.349,04	22.956.524,23		51,69%
Outras Despesas Correntes	20.371.000,00	19.504.978,93		43,69%	21.433.266,96	19.732.775,31		44,46%	21.527.749,02	19.094.182,35		43,00%
Despesas Primárias de Capital	1.820.000,00	1.742.627,34		3,90%	1.641.635,49	1.511.389,95		3,41%	1.448.948,08	1.285.154,28		2,89%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	2.735.000,01	2.618.728,46		5,87%	2.590.320,04	2.384.806,92		5,37%	2.634.321,84	2.336.529,55		5,26%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	8.545.000,00	8.181.731,13		18,33%	9.047.530,60	8.329.709,55		18,77%	9.780.093,50	8.674.519,96		19,53%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	4.916.225,54	4.707.224,76		10,54%	5.280.963,04	4.861.977,28		10,96%	5.731.175,57	5.083.304,87		11,45%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	3.395.000,00	3.250.670,24		7,28%	3.652.732,77	3.362.929,00		7,58%	3.938.325,74	3.493.124,60		7,87%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	3.395.000,00	3.250.670,24		7,28%	3.652.732,77	3.362.929,00		7,58%	3.938.325,74	3.493.124,60		7,87%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-273.653,63	-262.019,95		-0,59%	-702.095,76	-646.392,26		-1,46%	-457.429,75	-405.720,40		-0,91%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III–IV)	1.247.571,91	1.194.534,57		2,68%	926.134,50	852.656,02		1,92%	1.335.420,08	1.184.459,86		2,67%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.250.121,13	1.196.975,42		2,68%	1.326.128,49	1.220.914,93		2,75%	385.778,02	342.168,42		0,77%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-11.609.903,50	-11.116.338,09		-24,90%	-11.444.280,64	-10.536.304,10		-23,74%	-11.664.457,45	-10.345.869,29		-23,30%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-329.284,69	-315.285,99		-0,71%	-165.622,86	-152.482,52		-0,34%	220.176,80	195.287,30		0,44%

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2022, 2023 e 2024) e os valores reestimados para o exercício atual (2025), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,89 %, 2,00 % e 2,00 % e das taxas de inflação (IPCA), de 4,44 %, 4,00 % e 3,80 %, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/07/2025.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2026. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7** - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 12,50 %, 10,50 % e 10,00 %, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 25/07/2025.
- 8** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2025, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9** - Na **tabela 02** evidencia-se o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 10** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2024	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.300.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	104,98%	46.455.458,83	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	113,21%	6.155.458,83	15,27%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	39.174.500,00		102,04%	45.280.252,96		110,34%	6.105.752,96	15,59%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	40.300.000,00		104,98%	47.989.366,43		116,94%	7.689.366,43	19,08%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	40.300.000,00		104,98%	47.989.366,43		116,94%	7.689.366,43	19,08%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	7.200.000,00		18,75%	7.127.208,62		17,37%	-72.791,38	-1,01%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	7.200.000,00		18,75%	7.127.208,62		17,37%	-72.791,38	-1,01%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.503.000,00		6,52%	2.585.994,36		6,30%	82.994,36	3,32%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.503.000,00		6,52%	2.585.994,36		6,30%	82.994,36	3,32%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.125.500,00		-2,93%	-2.709.113,47		-6,60%	-1.583.613,47	140,70%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	3.571.500,00		9,30%	1.832.100,79		4,46%	-1.739.399,21	-48,70%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00		0,00%	0,00		0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	-12.700.715,50		-33,08%	-10.783.750,24		-26,28%	1.916.965,26	-15,09%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	593.943,43		1,55%	-1.323.021,83		-3,22%	-1.916.965,26	-322,75%

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2024	38.389.785,31
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2024	41.036.252,59

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2024), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2024 ficou em R\$ -2.709.113,47, valor 140,70 % superior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ -1.125.500,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 45.280.252,96, superando em 15,59 % a projeção para o período de R\$ 39.174.500,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 47.989.366,43, estabelecendo-se 19,08 % acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 116,94% do total das receitas primárias comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

A dívida consolidada totalizou R\$ -10.783.750,24, valor 15,09 % inferior ao saldo de R\$ -12.700.715,50 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo da diminuição das disponibilidades de caixa.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2024, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -11.830.256,87. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -10.783.750,24 que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2023), apresentou um decréscimo de R\$ 1.323.021,83, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.762.000,00	40.300.000,00	12,69%	44.900.000,00	11,41%	48.980.000,00	9,09%	50.786.859,38	3,69%	52.654.494,79	3,68%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	34.857.100,00	39.174.500,00	12,39%	43.390.784,83	10,76%	47.561.346,37	9,61%	49.184.763,19	3,41%	51.035.938,24	3,76%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.762.000,00	40.300.000,00	12,69%	44.900.000,00	11,41%	47.835.000,00	6,54%	49.886.858,95	4,29%	51.493.367,99	3,22%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	35.762.000,00	40.300.000,00	12,69%	44.900.000,00	11,41%	47.835.000,00	6,54%	49.886.858,95	4,29%	51.493.367,99	3,22%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.870.000,00	7.200.000,00	22,66%	7.100.000,00	-1,39%	8.545.000,00	20,35%	9.047.530,60	5,88%	9.780.093,50	8,10%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	5.870.000,00	7.200.000,00	22,66%	4.273.216,54	-40,65%	4.916.225,54	15,05%	5.280.963,04	7,42%	5.731.175,57	8,53%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.442.500,00	2.503.000,00	2,48%	2.776.000,00	10,91%	3.395.000,00	22,30%	3.652.732,77	7,59%	3.938.325,74	7,82%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.442.500,00	2.503.000,00	2,48%	2.776.000,00	10,91%	3.395.000,00	22,30%	3.652.732,77	7,59%	3.938.325,74	7,82%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-904.900,00	-1.125.500,00	24,38%	-1.509.215,17	34,09%	-273.653,63	-81,87%	-702.095,76	156,56%	-457.429,75	-34,85%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.522.600,00	3.571.500,00	41,58%	-11.998,63	-100,34%	1.247.571,91	-10498%	926.134,50	-25,77%	1.335.420,08	44,19%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-12.869.700,76	-12.700.715,50	-1,31%	-12.133.958,65	-4,46%	-11.609.903,50	-4,32%	-11.444.280,64	-1,43%	-11.664.457,45	1,92%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	-168.985,26	100,00%	-566.756,85	235,39%	-524.055,15	-7,53%	-165.622,86	-68,40%	220.176,80	-232,94%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.311.070,95	42.351.270,00	7,73%	44.900.000,00	6,02%	46.897.740,33	4,45%	46.757.486,25	-0,30%	46.702.259,66	-0,12%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.316.367,40	41.168.482,05	7,44%	43.390.784,83	5,40%	45.539.397,14	4,95%	51.035.938,24	12,07%	45.266.670,01	-11,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	39.311.070,95	42.351.270,00	7,73%	44.900.000,00	6,02%	45.801.417,08	2,01%	45.928.890,85	0,28%	45.672.390,41	-0,56%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	39.311.070,95	42.351.270,00	7,73%	44.900.000,00	6,02%	45.801.417,08	2,01%	45.928.890,85	0,28%	45.672.390,41	-0,56%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	6.452.547,02	7.566.480,00	17,26%	7.100.000,00	-6,17%	8.181.731,13	15,24%	8.329.709,55	1,81%	8.674.519,96	4,14%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	6.452.547,02	7.566.480,00	17,26%	4.273.216,54	-43,52%	4.707.224,76	10,16%	4.861.977,28	3,29%	5.083.304,87	4,55%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	2.684.897,12	2.630.402,70	-2,03%	2.776.000,00	5,54%	3.250.670,24	17,10%	3.362.929,00	3,45%	3.493.124,60	3,87%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	2.684.897,12	2.630.402,70	-2,03%	2.776.000,00	5,54%	3.250.670,24	17,10%	3.362.929,00	3,45%	3.493.124,60	3,87%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	-994.703,54	-1.182.787,95	18,91%	-1.509.215,17	27,60%	-262.019,95	-82,64%	-646.392,26	146,70%	-405.720,40	-37,23%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	2.772.946,36	3.753.289,35	35,35%	-11.998,63	-100,32%	1.194.534,57	-10055,59%	852.656,02	-28,62%	1.184.459,86	38,91%
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	-14.146.907,88	-13.347.181,92	-5,65%	-12.133.958,65	-9,09%	-11.116.338,09	-8,39%	-10.536.304,10	-5,22%	-10.345.869,29	-1,81%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-177.586,61	100,00%	-566.756,85	219,14%	-1.017.620,56	79,55%	-152.482,52	-85,02%	195.287,30	-228,07%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar **transparência** às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2026), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2023, 2024 e 2025), bem como para os dois seguintes (2027 e 2028), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2023, 2024 e 2025 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	47.241.648,74	105,88%	58.503.618,61	123,84%	48.622.066,07	83,11%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(2.696.106,35)	-6,04%	(23.339.257,58)	-49,40%	9.865.633,41	16,86%
Ajustes de Exerc. Anteriores	71.572,59	0,16%	12.077.287,71	25,56%	15.919,13	0,03%
TOTAL	44.617.114,98	100,00%	47.241.648,74	100,00%	58.503.618,61	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	39.545,08	1,93%	(4.291,01)	-10,85%	2.343,87	-54,62%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	2.002.530,16	97,50%	50.470,97	127,63%	(6.634,88)	154,62%
Ajustes de Exerc. Anteriores	11.813,74	0,58%	(6.634,88)	-16,78%	-	0,00%
TOTAL	2.053.888,98	100,00%	39.545,08	100,00%	(4.291,01)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	47.281.193,82	101,31%	58.499.327,60	123,73%	48.624.409,94	83,12%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(693.576,19)	-1,49%	(23.288.786,61)	-49,26%	9.858.998,53	16,85%
Ajustes de Exerc. Anteriores	83.386,33	0,18%	12.070.652,83	25,53%	15.919,13	0,03%
TOTAL	46.671.003,96	100,00%	47.281.193,82	100,00%	58.499.327,60	100,00%

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 2.397/2024, está o Fundo de Previdência Social do Município - FPSM sobre a gestão do chefe do Poder Executivo, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2022 a 2024, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 58.499.327,60 em 31.12.2022 para R\$ 46.671.003,96 em 31.12.2024.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2024 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi advindo do resultado de ajustes de avaliações patrimoniais realizados no decorrer do exercícios afim de aumentar o grau de veracidade dos registros contábeis, tais como saldo de estoques, saldos de dívida ativa e de itens patrimoniais.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024	2023	2022
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2022			24.322,19
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	78.200,00	398.301,64	139.200,00
Alienação de Bens Móveis	78.200,00	398.301,64	49.200,00
Alienação de Bens Imóveis			90.000,00
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	11.749,95	18.083,03	8.037,51
TOTAL	89.949,95	416.384,67	171.559,70
DESPESAS EXECUTADAS	2024	2023	2022
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	171.273,85	390.228,39	63.718,68
Investimentos	171.273,85	390.228,39	63.718,68
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	171.273,85	390.228,39	63.718,68
SALDO FINANCEIRO			
	52.673,40	133.997,30	107.841,02

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2022, 2023 e 2024).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	6.093.059,99	7.332.815,28	7.127.208,62
Receita de Contribuições dos Segurados	985.160,73	1.021.716,72	1.171.407,94
Civil	985.160,73	1.021.716,72	1.171.407,94
Ativo	979.568,55	1.015.102,47	1.165.610,72
Inativo	5.592,18	6.614,25	5.797,22
Pensionista	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	958.560,92	1.026.240,03	1.171.420,54
Civil	958.560,92	1.026.240,03	1.171.420,54
Ativo	958.560,92	1.026.240,03	1.171.420,54
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita Patrimonial	2.808.227,57	3.699.059,97	2.671.034,82
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	2.808.227,57	3.699.059,97	2.671.034,82
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	1.341.110,77	1.585.798,56	2.113.345,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.590,09	39.109,10	346.574,83
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	1.300.520,68	1.546.689,46	1.765.497,89
Demais Receitas Correntes	-	-	1.272,60
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.792.539,31	5.786.125,82	5.361.710,73

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2022	2023	2024
Benefícios - Civil	1.682.271,85	2.017.029,35	2.418.960,55
Aposentadorias	1.254.578,60	1.573.774,77	1.904.841,31
Pensões	410.954,30	424.358,08	479.654,21
Outros Benefícios Previdenciários	16.738,95	18.896,50	34.465,03
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	726.411,89	276.079,76	158.904,27
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	691.014,47	199.667,09	99.988,08
Demais Despesas Previdenciárias	35.397,42	76.412,67	58.916,19
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.408.683,74	2.293.109,11	2.577.864,82

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	2.383.855,57	3.493.016,71	2.783.845,91
---	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	2.299.000,00	3.427.500,00	4.697.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1.300.520,68	1.546.689,46	1.765.497,89
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.188,11	19.525,23	102.500,27
Investimentos e Aplicações	28.616.406,52	33.651.329,66	38.108.291,48
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		2022	2023	2024
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X) ²				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS		2022	2023	2024
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		2022	2023	2024
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)				
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)
2024				38.210.791,75
2025	6.888.196,05	3.407.103,32	3.481.092,73	41.691.884,48
2026	6.496.600,00	3.395.000,00	3.101.600,00	44.793.484,47

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício)

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

NOTA:

- 1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
- 2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA. Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados. O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação. Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base: a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2022, 2023 e 2024; e b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2024. c) complementarmente consta em anexo o relatório de projeção atuarial com base em 31/12/2024 elaborado pela empresa Gestor UM que demonstra a

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
IPTU/ISS/TAXAS DIVERSAS	REFIS - Lei específica	Contribuintes em débito	-	160.000,00	-	Vide Obsevação Abaixo
IPTU-Predial e Territorial	Desconto através Lei específica para pagto à vista	Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	160.000,00	166.500,00	172.800,00	
IPTU	Lei 1954/2019 e 116/94-Decreto 111/2019	Produtores rurais	15.000,00	15.500,00	16.000,00	
ISS s/construção civil	Lei 2072/2020	Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista	8.000,00	8.320,00	8.635,00	
TOTAL			183.000,00	350.320,00	197.435,00	-

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

Nota 1: Os valores da renúncia para 2026 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2027 e 2028, foram calculados a partir dos valores de 2026 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2027:	4,00%
Inflação para 2028:	3,80%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2026
Aumento Permanente da Receita	(2.266.103,05
Decorrente de Receitas Tributárias	(270.547,14
Decorrente de Transferências Correntes	(1.995.555,90
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	222.619,32
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(2.043.483,73
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(2.043.483,73
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	(745.860,50
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(108.426,02
Relativas a Outras Despesas Correntes	(637.434,48
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema GOVERNANÇA BRASIL - GOVBR, Unidade Responsável SECRETARIA DA FAZENDA.

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2026 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2025-2026

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2026, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2025-2026 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2026

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	450.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência.	450.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	450.000,00	SUBTOTAL	450.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Possíveis variações negativas na execução das receitas previstas.	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL	500.000,00	TOTAL	500.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2026, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município. Também poderão representar possíveis obrigações decorretes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2026.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de receitas), à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/ou extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO DE GOVERNO

Programa	Ação	Função	Subfunção	Valor Global R\$
1	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	1 - Legislativa	31 - Ação Legislativa	R\$ 730.000,00
2	Manutenção das Atividades do Gabinete	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 565.500,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 1.940.000,00
2	Manutenção do Sistema de Controle Interno	4 - Administração	124 - Controle Interno	R\$ 110.000,00
2	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	14 - Direitos da Cidadania	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 145.000,00
2	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Livre	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 5.500,00
2	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Educação	12 - Educação	122 - Administração Geral	R\$ 3.500,00
2	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Saúde	10 - Saúde	122 - Administração Geral	R\$ 3.500,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 642.500,00
2	Manutenção das Atividades de Administração Tributária	4 - Administração	129 - Administração de Receitas	R\$ 214.500,00
2	Programa Municipal de Educação Fiscal	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 1.000,00
2	Programa Municipal de Premiação a Consumidores (Nota Fiscal Gaúcha)	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 9.000,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação com Recursos Livres	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 850.000,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governança, Planejamento, Gestão e Parcerias	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 605.000,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 165.000,00
2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde com Recursos Livres	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 425.000,00
2	Precatórios e Sentenças Judiciais	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 1.250.000,00
2	PASEP sobre Receitas	28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais	R\$ 595.500,00
3	Saneamento em Geral	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 12.000,00
3	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 123.000,00
4	Manutenção dos Recursos Naturais e Agropecuários	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$ 405.000,00
4	Implantação e Fomento de Programas aos Produtores Rurais	20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	R\$ 420.000,00
5	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	R\$ 45.000,00
5	Promoção de Eventos Esportivos e Desportivos	27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário	R\$ 200.000,00
5	Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 110.000,00
6	Manutenção das Atividades da Cultura e do Centro de Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$ 85.000,00
6	Promoção de Festas e Eventos Culturais	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$ 180.000,00
6	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Cultura	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$ 1.000,00
6	Fomento à Cultura Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc II - PNAB/2023	13 - Cultura	392 - Difusão Cultura	R\$ 59.000,00
7	Manutenção das Atividades Turísticas	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$ 154.000,00
7	Promoção de Festas e Eventos Turísticos	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$ 250.000,00
7	Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Turismo	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$ 1.000,00
7	Manutenção da Estrutura do Parque Municipal Carlos Bertholdo Feltes	23 - Comércio e Serviço	695 - Turismo	R\$ 150.000,00
8	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 2.500.000,00
8	Manutenção do Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos	17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano	R\$ 575.000,00
8	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - CIP	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$ 630.000,00
8	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública com Recursos Municipais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$ 70.000,00
8	Controle e Sinalização do Trânsito Municipal - Multas de Trânsito	6 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	R\$ 250,00
8	Manutenção das Atividades da JARI	6 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	R\$ 250,00
8	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	6 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil	R\$ 10.000,00
8	Manutenção de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico	6 - Segurança Pública	183 - Informação e Inteligência	R\$ 57.500,00
8	Manutenção das Praças e Canteiros Municipais	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$ 45.000,00
8	Manutenção das Atividades da Garagem Municipal, Maquinários e Frota	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.650.000,00
8	Manutenção das Casas Mortuárias	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 5.500,00
8	Manutenção do Cemitério Público Municipal	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 6.000,00
8	Habitação Social	16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	R\$ 250,00
8	Transferências a Instituições Privadas	6 - Segurança Pública	181 - Policiamento	R\$ 55.250,00
9	Manutenção das Paradas de Ônibus Municipais	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 5.500,00
9	Manutenção dos Passeios Públicos Municipais	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 10.000,00
9	Manutenção das Pontes, Passarelas, Pontilhões e Muros	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 20.000,00
9	Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.350.000,00
9	Manutenção de Estradas com recursos do Cide	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 10.000,00
9	Mobilidade Urbana - Recursos Próprios	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 10.000,00
9	Mobilidade Urbana - Recursos do Fundo Especial Petróleo - FEP	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 335.500,00
9	Mobilidade Urbana - Recursos da Cota Parte CFEM	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 2.500,00
9	Manutenção e Pavimentação das Estradas Vicinais	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 615.000,00
9	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Pavimentação e Infraestrutura	15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	R\$ 250,00
9	Mobilidade Urbana - Transferências Especiais da União	26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário	R\$ 1.400.000,00
10	Manutenção das Atividades do Programa "Sorte na Compra"	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	R\$ 15.500,00
10	Manutenção das Atividades de Formação Profissionalizante	23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	R\$ 11.300,00
11	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	4 - Administração	122 - Administração Geral	R\$ 195.000,00
11	Manutenção dos Benefícios Previdenciários dos Segurados do Município de Morro Reuter	9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 2.340.000,00

11	Manutenção dos Benefícios Previdenciários aos Dependentes dos Segurados do Município de Morro Reuter	9 - Previdência Social	272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$ 540.000,00
11	Manutenção das Compensações Financeiras entre Entes	9 - Previdência Social	845 - Outras Transferências	R\$ 320.000,00
11	Reserva de Contingência do RPPS	99 - Reserva de Contingência	997 - Reserva do RPPS	R\$ 5.150.000,00
12	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental	R\$ 130.000,00
12	Manutenção das Atividades de Arborização e Ajardinamento de Vias e Logradouros Públicos	15 - Urbanismo	452 - Serviços Urbanos	R\$ 5.500,00
12	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$ 50.000,00
13	Reserva de Contingência	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	R\$ 1.145.000,00
14	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 543.000,00
14	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 1.000,00
14	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDICA	8 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 32.500,00
14	Manutenção das Atividades com Recursos do Piso Básico Fixo - PBF União	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 52.500,00
14	Manutenção das Atividades com Recursos do IGDBF - União	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 42.500,00
14	Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais BE - Estado	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 5.500,00
14	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	8 - Assistência Social	241 - Assistência à Pessoa Idosa	R\$ 10.500,00
14	Manutenção das Atividades com Recursos do Bloco da Proteção Básica - PSB - Estado	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	R\$ 7.500,00
15	Manutenção dos serviços de saúde da Atenção Primária Com Recursos do ASPS	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 6.927.000,00
15	Farmácia Básica com Recursos do ASPS	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e	R\$ 265.000,00
15	Manutenção dos serviços de Saúde Média e Alta Complexidade com recursos ASPS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 1.250.000,00
15	PIAPS - Sóciodemográfico - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 181.250,00
15	Incentivo Atenção Básica - Oficinas Terapêuticas - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 36.000,00
15	Programa Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 96.000,00
15	Programa Nota Solidária - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 15.750,00
15	PIAPS - Equipes Atenção Primária - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 82.000,00
15	Farmácia Básica - Estado	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 20.000,00
15	Enfrentamento Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) - Estado	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.250,00
15	PIAPS - Primeira Infância Melhor (PIM) - Estado	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
15	Programa Cadastro SIA/SUS	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e	R\$ 332.500,00
15	PSE - Programa Saúde na Escola	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
15	Incentivo Financeiro - Demais Programas	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 18.000,00
15	Incentivo Financeiro ESF/EAP - União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 631.000,00
15	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde - União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 555.000,00
15	Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 39.000,00
15	Complementação Piso Enfermagem	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e	R\$ 4.000,00
15	Farmácia Básica - União	10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 44.000,00
15	Vigilância Sanitária - União	10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária	R\$ 12.000,00
15	Vigilância em Saúde - União	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 11.750,00
15	Agente de Combate de Endemias (ACE)	10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 82.875,00
15	Transformação Digital no SUS	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 10.000,00
15	Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia de Saúde	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 36.000,00
15	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 1.100.000,00
15	Rede Cegonha - União	10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 125,00
15	Estruturação do SUS - União	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 79.500,00
16	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde com Recursos do ASPS	10 - Saúde	122 - Administração Geral	R\$ 167.500,00
16	Manutenção da Frota com Recursos do ASPS	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 175.000,00
16	Investimentos com Recursos do ASPS	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	R\$ 50.000,00
17	Manutenção das Escolas de Educação Infantil	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 5.500,00
17	Manutenção das Escolas e Ginásios Municipais	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 21.250,00
17	Manutenção das Atividades da Educação Infantil com Recursos do MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 235.000,00
17	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 1.000.000,00
17	Manutenção do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 1.250,00
17	Manutenção das Atividades de Políticas de Educação Especial com Recursos do MDE	12 - Educação	367 - Educação Especial	R\$ 249.500,00
17	Salário Educação - União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 203.000,00
17	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB (70%)	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 4.727.000,00
17	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB (30%)	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 272.000,00
17	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB (70%)	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 2.825.000,00
17	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB (30%)	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 326.000,00
17	Manutenção do Convênio FADI - Fundação Assistencial Dois Irmãos	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 2.070.000,00
17	Manutenção do Contraturno Escolar com Recursos do MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 195.000,00

17	Escola de Tempo Integral - ETI - União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 14.500,00
18	Transporte Escolar - Salário Educação - União	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 212.000,00
18	Merenda Escolar - Recurso Livre	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 545.000,00
18	Merenda Escolar - União (PNAE)	12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição	R\$ 228.500,00
18	Transporte Escolar - ESTADO/PEATE/RS	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 144.300,00
18	Transporte Escolar - ESTADO/PEATE/RS	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$ 336.700,00
18	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 75.500,00
18	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$ 24.000,00
18	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 22.500,00
18	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 170.000,00
18	Transporte Escolar - Educação Infantil MDE	12 - Educação	365 - Educação Infantil	R\$ 58.000,00
18	Transporte Escolar - Ensino Médio Recurso Livre	12 - Educação	362 - Ensino Médio	R\$ 7.950,00
19	Manutenção do Auxílio ao Transporte Escolar Universitário	12 - Educação	364 - Ensino Superior	R\$ 56.000,00
19	Manutenção do Auxílio ao Transporte Escolar Profissionalizante	12 - Educação	363 - Ensino Profissional	R\$ 28.000,00
20	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação com Recurso do MDE	12 - Educação	122 - Administração Geral	R\$ 462.250,00
20	Manutenção da Frota com Recursos do MDE	12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	R\$ 350.250,00
Soma / Total				R\$ 57.525.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

OBJETIVO:

Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo (realizar sessões ordinárias conforme regimento interno, realizar sessões extraordinárias quando convocadas, realizar reuniões pelas diversas comissões, receber e votar leis e demais atribuições do Legislativo Municipal, reforma interna da casa legislativa, conforme projeto arquitetônico já elaborado).

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	R\$	Valor	R\$ 730.000,00
2.001	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	01 - Legislativa			
	Subfunção:	31 - Ação Legislativa			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

Total Programa = R\$ 730.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO:

Garantir os recursos necessários para atendimento às despesas de caráter administrativo que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Gabinete	R\$	Valor	R\$ 565.500,00
2.003	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	R\$	Valor	R\$ 1.940.000,00
2.004	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção do Sistema de Controle Interno	R\$	Valor	R\$ 110.000,00
2.005	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	124 - Controle Interno			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	R\$	Valor	R\$ 145.000,00
2.062	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	14 - Direitos da Cidadania			
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
A	Ação:	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Livre	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Educação	R\$	Valor	R\$ 3.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Aquisição de Bens com Recurso de Alienação-Saúde	R\$	Valor	R\$ 3.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			

A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	R\$	Valor	R\$ 642.500,00
2.105	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades de Administração Tributária	R\$	Valor	R\$ 214.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	129 - Administração de Receitas			
A	Ação:	Programa Municipal de Educação Fiscal	R\$	Valor	R\$ 1.000,00
2.109	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
P	Ação:	Programa Municipal de Premiação a Consumidores (Nota Fiscal Gaúcha)	R\$	Valor	R\$ 9.000,00
1.109	Produto:	Projeto Mantido			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação com Recursos Livres	R\$	Valor	R\$ 850.000,00
2.089	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Governança, Planejamento, Gestão e Parcerias	R\$	Valor	R\$ 605.000,00
2.212	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultural, Turístico e Rural	R\$	Valor	R\$ 165.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde com Recursos Livres	R\$	Valor	R\$ 425.000,00
2.208	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
OE	Ação:	Precatórios e Sentenças Judiciais	R\$	Valor	R\$ 1.250.000,00
0.007	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	28 - Encargos Epeciais			
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Epeciais			

OE	Ação:	PASEP sobre Receitas		R\$	Valor	R\$ 595.500,00
0.008	Produto:	Sem Atividade Produtiva				
	Função:	28 - Encargos Epeciais				
	Subfunção:	846 - Outros Encargos Epeciais				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						
Total Programa =						R\$ 7.530.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

03 - SANEAMENTO É VIDA

OBJETIVO:

Atender o Plano Municipal de Saneamento Básico, ampliar, reformar e conservar as redes pluviais e cloacais de escoamento existentes, bem como implantar Poços Tubulares e Estações de Tratamento Sanitário, visando prevenir doenças, atender o maior número de famílias, alcançando cada vez mais qualidade de vida dos nossos munícipes.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Saneamento em Geral	R\$	Valor	R\$ 12.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	17 - Saneamento			
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
P	Ação:	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	R\$	Valor	R\$ 123.000,00
1.011	Produto:	Poço Tubular Implantado			
	Função:	17 - Saneamento			
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 135.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**LDO 2026****ANEXO III - METAS E PRIORIDADES****PROGRAMA:****04 - APOIO AOS PRODUTORES RURAIS****OBJETIVO:**

Promover o fortalecimento da agricultura ampliando a produção e produtividade, diversificando e elevando a rentabilidade, capacitando o produtor e capitalizando as pequenas propriedades rurais, melhorar as condições de vida e trabalho do pequeno produtor rural através da melhoria da infraestrutura e fomentar o desenvolvimento da agroindústria.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção dos Recursos Naturais e Agropecuários	R\$	Valor	R\$ 405.000,00
2.008	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			
A	Ação:	Implantação e Fomento de Programas aos Produtores Rurais	R\$	Valor	R\$ 420.000,00
2.009	Produto:	Produtores Beneficiados (Óleo Diesel e Horas/Máquina)			
	Função:	20 - Agricultura			
	Subfunção:	606 - Extensão Rural			

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 825.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**LDO 2026****ANEXO III - METAS E PRIORIDADES****PROGRAMA:****05 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER****OBJETIVO:**

Difundir as diferentes modalidades esportivas e de lazer, objetivando a melhoria técnica no esporte de resultado e a melhoria na qualidade de vida da comunidade nas modalidades de lazer e inclusão social, bem como ampliar os espaços e áreas de lazer.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes	R\$	Valor	R\$ 45.000,00
2.038	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	27 - Desporto e Lazer			
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
A	Ação:	Promoção de Eventos Esportivos e Desportivos	R\$	Valor	R\$ 200.000,00
2.039	Produto:	Eventos Realizados			
	Função:	27 - Desporto e Lazer			
	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer	R\$	Valor	R\$ 110.000,00
2.111	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

Total Programa = R\$ 355.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

06 - CULTURA

OBJETIVO:

Fortalecer as atividades culturais e artísticas no município, ampliando o atual nível de participação cultural dos munícipes e visitantes.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Cultura e do Centro de Cultura	R\$	Valor	R\$ 85.000,00
2.034	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	13 - Cultura			
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura			
A	Ação:	Promoção de Festas e Eventos Culturais	R\$	Valor	R\$ 180.000,00
2.035	Produto:	Eventos Realizados			
	Função:	13 - Cultura			
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura			
A	Ação:	Manutenção das atividades do Fundo Municipal da Cultura	R\$	Valor	R\$ 1.000,00
2.146	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	13 - Cultura			
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura			
A	Ação:	Fomento à Cultura Lei 14.399/2022 - Aldir Blanc II - PNAB/2023	R\$	Valor	R\$ 59.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	13 - Cultura			
	Subfunção:	392 - Difusão Cultura			

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária**Total Programa = R\$ 325.000,00**

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**LDO 2026****ANEXO III - METAS E PRIORIDADES****PROGRAMA:****07 - TURISMO****OBJETIVO:**

Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	
A	Ação:	Manutenção das Atividades Turísticas	R\$	Valor	R\$	154.000,00
2.036	Produto:	Atividade Mantida				
	Função:	23 - Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Promoção de Festas e Eventos Turísticos	R\$	Valor	R\$	250.000,00
2.037	Produto:	Eventos Realizados				
	Função:	23 - Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Turismo	R\$	Valor	R\$	1.000,00
2.159	Produto:	Atividade Mantida				
	Função:	23 - Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
A	Ação:	Manutenção da Estrutura do Parque Municipal Carlos Bertholdo Feltes	R\$	Valor	R\$	150.000,00
2.205	Produto:	Atividade Mantida				
	Função:	23 - Comércio e Serviços				
	Subfunção:	695 - Turismo				
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária						

Total Programa = R\$ 555.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

08 - UTILIDADE PÚBLICA

OBJETIVO:

Manter, ampliar e dar suporte ao cumprimento das funções básicas dos serviços de utilidade pública, como: a limpeza de vias públicas; a coleta seletiva de lixo; a Central de Reciclagem de Resíduos Sólidos; a manutenção de veículos e equipamentos; a iluminação pública, a instalação de praças, sinalização, manutenção do Vídeo Monitoramento e cercamento eletrônico, entre outros.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	Valor	R\$ 2.500.000,00
2.011	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção do Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos	R\$	Valor	R\$ 575.000,00
2.016	Produto:	População Atendida			
	Função:	17 - Saneamento			
	Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano			
A	Ação:	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - CIP	R\$	Valor	R\$ 630.000,00
2.017	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
A	Ação:	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública com Recursos Municipais	R\$	Valor	R\$ 70.000,00
2.067	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
A	Ação:	Controle e Sinalização do Trânsito Municipal - Multas de Trânsito	R\$	Valor	R\$ 250,00
2.029	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da JARI	R\$	Valor	R\$ 250,00
2.006	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Defesa Civil	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.106	Produto:	Criação do Plano de Contingência			
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	182 - Defesa Civil			

A	Ação:	Manutenção de Vídeo Monitoramento e Cercamento Eletrônico	R\$	Valor	R\$ 57.500,00
2.072	Produto:	Equipamentos Públicos Mantidos			
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	183 - Informação e Inteligência			
A	Ação:	Manutenção das Praças e Canteiros Municipais	R\$	Valor	R\$ 45.000,00
2.018	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Garagem Municipal, Maquinários e Frota	R\$	Valor	R\$ 1.650.000,00
2.002	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	Manutenção das Casas Mortuárias	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.092	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Manutenção do Cemitério Público Municipal	R\$	Valor	R\$ 6.000,00
2.177	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
A	Ação:	Habitação Social	R\$	Valor	R\$ 250,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	16 - Habitação			
	Subfunção:	482 - Habitação Urbana			
OE	Ação:	Transferências a Instituições Privadas	R\$	Valor	R\$ 55.250,00
0.003	Produto:	Entidades Apoiadas			
	Função:	06 - Segurança Pública			
	Subfunção:	181 - Policiamento			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

09 - MAIS MOBILIDADE

OBJETIVO:

Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural, bem como construção de passeios e sua manutenção. Permitir um bom escoamento da produção agrícola e também industrial, bem como de acesso aos municípios vizinhos, muito utilizados pelas indústrias locais.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Paradas de Ônibus Municipais	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.012	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	Ação:	Manutenção dos Passeios Públicos Municipais	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.013	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	Ação:	Manutenção das Pontes, Passarelas, Pontilhões e Muros	R\$	Valor	R\$ 20.000,00
2.020	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas	R\$	Valor	R\$ 1.350.000,00
2.021	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	Manutenção de Estradas com recursos do Cide	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.065	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	Mobilidade Urbana - Recursos Próprios	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.081	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	Ação:	Mobilidade Urbana - Recursos do Fundo Especial Petróleo - FEP	R\$	Valor	R\$ 335.500,00
2.188	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			

A	Ação:	Mobilidade Urbana - Recursos da Cota Parte CFEM	R\$	Valor	R\$ 2.500,00
2.189	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	Ação:	Manutenção e Pavimentação das Estradas Vicinais	R\$	Valor	R\$ 615.000,00
2.207	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Pavimentação e Infraestrutura	R\$	Valor	R\$ 250,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana			
A	Ação:	Mobilidade Urbana - Transferências Especiais da União	R\$	Valor	R\$ 1.400.000,00
2.XXX	Produto:	Pavimentação Realizada			
	Função:	26 - Transporte			
	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

10 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

OBJETIVO:

Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Programa "Sorte na Compra"	R\$	Valor	R\$ 15.500,00
2.XXX	Produto:	Comerciantes Participantes			
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial			
A	Ação:	Manutenção das Atividades de Formação Profissionalizante	R\$	Valor	R\$ 11.300,00
2.XXX	Produto:	Formação Realizada			
	Função:	23 - Comércio e Serviços			
	Subfunção:	691 - Promoção Comercial			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

Total Programa = R\$ 26.800,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

11 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRO REUTER - FAPS

OBJETIVO:

Garantir o acesso a previdência social e seus benefícios como segurado e seus dependentes de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, segurando o atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades Administrativas do RPPS	R\$	Valor	R\$ 195.000,00
2.083	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	04 - Administração			
	Subfunção:	122 - Administração Geral			
OE	Ação:	Manutenção dos Benefícios Previdenciários dos Segurados do Município de Morro Reuter	R\$	Valor	R\$ 2.340.000,00
0.001	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	09 - Previdência Social			
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
OE	Ação:	Manutenção dos Benefícios Previdenciários aos Dependentes dos Segurados do Município de Morro Reuter	R\$	Valor	R\$ 540.000,00
0.002	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	09 - Previdência Social			
	Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário			
OE	Ação:	Manutenção das Compensações Financeiras entre Entes	R\$	Valor	R\$ 320.000,00
0.010	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	09 - Previdência Social			
	Subfunção:	845 - Outras Transferências			
OE	Ação:	Reserva de Contingência do RPPS	R\$	Valor	R\$ 5.150.000,00
0.006	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	99 - Reserva de Contingência			
	Subfunção:	997 - Reserva do RPPS			

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

Total Programa = R\$ 8.545.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**LDO 2026****ANEXO III - METAS E PRIORIDADES****PROGRAMA:****12 - MEIO AMBIENTE PRESERVADO****OBJETIVO:**

Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento afim de manter e ampliar as políticas voltadas à preservação do meio ambiente e a qualidade de vida.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	R\$	Valor	R\$ 130.000,00
2.010	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	18 - Gestão Ambiental			
	Subfunção:	542 - Controle Ambiental			
A	Ação:	Manutenção das Atividades de Arborização e Ajardinamento de Vias e Logradouros Públicos	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.015	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	15 - Urbanismo			
	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente	R\$	Valor	R\$ 50.000,00
2.091	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	18 - Gestão Ambiental			
	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

Total Programa = R\$ 185.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER**LDO 2026****ANEXO III - METAS E PRIORIDADES****PROGRAMA:****13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS****OBJETIVO:**

Destina a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, levando-se em consideração neste último caso a insuficiência de recurso dotados no orçamento e a necessidade de novos créditos orçamentários e a previsão de convênios em projetos de parceria entre Estado e União.

Tipo	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
OE	Ação:	Reserva de Contingência	R\$	Valor	R\$ 1.145.000,00
0.009	Produto:	Sem Atividade Produtiva			
	Função:	99 - Reserva de Contingência			
	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência			

(*) **Tipo:** P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária**Total Programa = R\$ 1.145.000,00**

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

14 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO:

Desenvolver ações voltadas para o bem-estar social, através de medidas que objetivam o amparo de pessoas e/ou grupos com a finalidade de reduzir ou evitar as vulnerabilidades sociais.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R\$	Valor	R\$ 543.000,00
2.050	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	R\$	Valor	R\$ 1.000,00
2.078	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDICA	R\$	Valor	R\$ 32.500,00
2.090	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recursos do Piso Básico Fixo - PBF - União	R\$	Valor	R\$ 52.500,00
2.063	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recursos do IGDBF - União	R\$	Valor	R\$ 42.500,00
2.088	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
A	Ação:	Manutenção das Atividades dos Benefícios Eventuais BE - Estado	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	R\$	Valor	R\$ 10.500,00
2.172	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	8 - Assistência Social			
	Subfunção:	241 - Assistência à Pessoa Idosa			

A	Ação:	Manutenção das Atividades com Recursos do Bloco da Proteção Básica - PSB - Estado			R\$	Valor	R\$	7.500,00	
2.204	Produto:	Atividade Mantida							
	Função:	8 - Assistência Social							
	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária							
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária									
Total Programa =								R\$	695.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

15 - MAIS SAÚDE

OBJETIVO:

Garantir o acesso universal e resolutivo aos serviços públicos de saúde, prevenção de doenças, atendimento humanizado e fortalecimento da rede municipal de atenção a saúde em todos os ciclos de vida da população.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção dos serviços de saúde da Atenção Primária Com Recursos do ASPS	R\$	Valor	R\$ 6.927.000,00
2.040	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Farmácia Básica com Recursos do ASPS	R\$	Valor	R\$ 265.000,00
2.180	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
A	Ação:	Manutenção dos serviços de Saúde Média e Alta Complexidade com recursos ASPS	R\$	Valor	R\$ 1.250.000,00
2.176	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	PIAPS - Sóciodemográfico - Estado	R\$	Valor	R\$ 181.250,00
2.043	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Incentivo Atenção Básica - Oficinas Terapêuticas - Estado	R\$	Valor	R\$ 36.000,00
2.064	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Programa Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB - Estado	R\$	Valor	R\$ 96.000,00
2.093	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Programa Nota Solidária - Estado	R\$	Valor	R\$ 15.750,00
2.044	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

A	Ação:	PIAPS - Equipes Atenção Primária - Estado	R\$	Valor	R\$ 82.000,00
2.073	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Farmácia Básica - Estado	R\$	Valor	R\$ 20.000,00
2.167	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
A	Ação:	Enfrentamento Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) - Estado	R\$	Valor	R\$ 1.250,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde			
A	Ação:	PIAPS - Primeira Infância Melhor (PIM) - Estado	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.209	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Programa Cadastro SIA/SUS	R\$	Valor	R\$ 332.500,00
2.085	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	PSE - Programa Saúde na Escola	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.173	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Incentivo Financeiro - Demais Programas	R\$	Valor	R\$ 18.000,00
2.115	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Incentivo Financeiro ESF/EAP - União	R\$	Valor	R\$ 631.000,00
2.195	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	PACS - Programa Agentes Comunitários de Saúde - União	R\$	Valor	R\$ 555.000,00
2.185	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

A	Ação:	Incentivo Financeiro APS - Componente Per Capita	R\$	Valor	R\$ 39.000,00
2.211	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Complementação Piso Enfermagem	R\$	Valor	R\$ 4.000,00
2.175	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	Farmácia Básica - União	R\$	Valor	R\$ 44.000,00
2.119	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			
A	Ação:	Vigilância Sanitária - União	R\$	Valor	R\$ 12.000,00
2.169	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	304 - Vigilância Sanitária			
A	Ação:	Vigilância em Saúde - União	R\$	Valor	R\$ 11.750,00
2.158	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde			
A	Ação:	Agente de Combate de Endemias (ACE)	R\$	Valor	R\$ 82.875,00
2.181	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	305 - Vigilância em Saúde			
A	Ação:	Transformação Digital no SUS	R\$	Valor	R\$ 10.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Apoio a Manutenção dos Pólos de Academia de Saúde	R\$	Valor	R\$ 36.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
A	Ação:	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica	R\$	Valor	R\$ 1.100.000,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			

A	Ação:	Rede Cegonha - União	R\$	Valor	R\$ 125,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
A	Ação:	Estruturação do SUS - União	R\$	Valor	R\$ 79.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	10 - Saúde			
	Subfunção:	301 - Atenção Básica			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					
Total Programa =					R\$ 11.850.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

16 - GESTÃO DE SAÚDE MUNICIPAL

OBJETIVO:

Oferecer à população as condições necessários para o atendimento de saúde com excelência.

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	
A	Ação:	Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde com Recursos do ASPS		R\$	Valor	R\$	167.500,00
2.179	Produto:	Atividade Mantida					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	Manutenção da Frota com Recursos do ASPS		R\$	Valor	R\$	175.000,00
2.069	Produto:	Atividade Mantida					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
A	Ação:	Investimentos com Recursos do ASPS		R\$	Valor	R\$	50.000,00
2.178	Produto:	Atividade Mantida					
	Função:	10 - Saúde					
	Subfunção:	301 - Atenção Básica					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							
Total Programa =						R\$	392.500,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

17 - EDUCA MORRO REUTER

OBJETIVO:

Garantir o desenvolvimento do ensino na rede municipal, oferecendo para a população uma educação básica de qualidade.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção das Escolas de Educação Infantil	R\$	Valor	R\$ 5.500,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Manutenção das Escolas e Ginásios Municipais	R\$	Valor	R\$ 21.250,00
2.XXX	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Educação Infantil com Recursos do MDE	R\$	Valor	R\$ 235.000,00
2.027	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental com Recursos do MDE	R\$	Valor	R\$ 1.000.000,00
2.022	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Manutenção do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena	R\$	Valor	R\$ 1.250,00
2.168	Produto:	Formações Anuais			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Manutenção das Atividades de Políticas de Educação Especial com Recursos do MDE	R\$	Valor	R\$ 249.500,00
2.198	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	367 - Educação Especial			
A	Ação:	Salário Educação - União	R\$	Valor	R\$ 203.000,00
2.028	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			

A	Ação:	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB (70%)	R\$	Valor	R\$ 4.727.000,00
2.026	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Manutenção do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB (30%)	R\$	Valor	R\$ 272.000,00
2.066	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB (70%)	R\$	Valor	R\$ 2.825.000,00
2.025	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Manutenção da Educação Infantil com Recursos do FUNDEB (30%)	R\$	Valor	R\$ 326.000,00
2.052	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Manutenção do Convênio FADI - Fundação Assistencial Dois Irmãos	R\$	Valor	R\$ 2.070.000,00
2.108	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Manutenção do Contraturno Escolar com Recursos do MDE	R\$	Valor	R\$ 195.000,00
2.183	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
P	Ação:	Escola de Tempo Integral - ETI -União	R\$	Valor	R\$ 14.500,00
1.155	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

18 - CRIANÇA NA ESCOLA

OBJETIVO:

Garantir o acesso e a permanência das crianças nas escolas por meio da disponibilização de transporte e merenda escolar de qualidade para alunos da rede municipal de ensino.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Transporte Escolar - Salário Educação - União	R\$	Valor	R\$ 212.000,00
2.100	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Merenda Escolar - Recurso Livre	R\$	Valor	R\$ 545.000,00
2.107	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
A	Ação:	Merenda Escolar - União (PNAE)	R\$	Valor	R\$ 228.500,00
2.030	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição			
A	Ação:	Transporte Escolar - ESTADO/PEATE/RS	R\$	Valor	R\$ 144.300,00
2.060	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Transporte Escolar - ESTADO/PEATE/RS	R\$	Valor	R\$ 336.700,00
2.112	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
A	Ação:	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	R\$	Valor	R\$ 75.500,00
2.113	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	R\$	Valor	R\$ 24.000,00
2.114	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			

A	Ação:	Transporte Escolar - UNIÃO/PNATE	R\$	Valor	R\$ 22.500,00
2.099	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MDE	R\$	Valor	R\$ 170.000,00
2.102	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental			
A	Ação:	Transporte Escolar - Educação Infantil MDE	R\$	Valor	R\$ 58.000,00
2.101	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	365 - Educação Infantil			
A	Ação:	Transporte Escolar - Ensino Médio Recurso Livre	R\$	Valor	R\$ 7.950,00
2.097	Produto:	Atividade Mantida			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	362 - Ensino Médio			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					
Total Programa =					R\$ 1.824.450,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

19 - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE

OBJETIVO:

Fomentar o acesso aos cursos universitários e profissionalizantes por meio de incentivo de transporte para os alunos do município.

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026
A	Ação:	Manutenção do Auxílio ao Transporte Escolar Universitário	R\$	Valor	R\$ 56.000,00
2.032	Produto:	Aluno Transportado			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	364 - Ensino Superior			
A	Ação:	Manutenção do Auxílio ao Transporte Escolar Profissionalizante	R\$	Valor	R\$ 28.000,00
2.098	Produto:	Aluno Transportado			
	Função:	12 - Educação			
	Subfunção:	363 - Ensino Profissional			
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária					
Total Programa =				R\$	84.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

LDO 2026

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA:

20 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

OBJETIVO:

Oferecer à população as condições necessários para o atendimento de excelência da educação pública municipal.

TIPO		AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2026	
A	Ação:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação com Recurso do MDE		R\$	Valor	R\$	462.250,00
2.110	Produto:	Atividade Mantida					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	122 - Administração Geral					
A	Ação:	Manutenção da Frota com Recursos do MDE		R\$	Valor	R\$	350.250,00
2.070	Produto:	Atividade Mantida					
	Função:	12 - Educação					
	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental					
(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária							
Total Programa =						R\$	812.500,00

TOTAL GERAL : 57.525.000,00

MUNICÍPIO DE MORRO REUTER								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2026								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2026		
			ATÉ EXERC ANT. - 2025	NO EXERCÍCIO 2026	A EXECUTAR EM 2027	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONS. DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Construção do Caminhodromo Linha Gorgen	jan/25	700.000,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Cobertura parcial da praça municipal do centro-José Paulo Sabá Meyrer	jan/25	697.000,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Investimentos Parque Municipal Carlos Bertholdo feltes	jan/25	1.000.000,00	30,00%	70,00%	0,00%	700.000,00		
Instalação de cisternas - Rec.Estado	jan/25	63.500,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Equipamentos e veículos para Saúde-Rec.União	jan/25	168.000,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Capeamento asfáltico trecho Rua Mathias Mombach-Rec.União	jan/25	500.000,00	0,00%	100,00%	0,00%			500.000,00
Pavimentação Rua Planalto Etapa 3	jun/24	1.079.501,92	100,00%	0,00%	0,00%			
Pavimentação Rua Paradoiro Etapa 4	jun/24	1.080.778,31	100,00%	0,00%	0,00%			
Pavimentação Rua Duque de Caxias Etapa 4	jun/24	300.351,53	100,00%	0,00%	0,00%			
Pavimentação Rua Duque de Caxias Etapa 5	jun/24	647.309,49	100,00%	0,00%	0,00%			
Implantação do Cemitério Municipal-Rec.União	nov/24	150.000,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Pavimentação Rua Duque de Caxias Etapa 6	nov/24	250.000,00	100,00%	0,00%	0,00%			
Aquis.distribuidor de adubo orgânico-Estado-Sec.Agricultura	jan/26	52.996,66	0,00%	100,00%	0,00%			52.996,66
Perfuração Poço Tubular Frankenthal-Estado-Sec.Agricultura	jan/26	120.000,00	0,00%	100,00%	0,00%			120.000,00
Revitalização Praça Travessa 1º de Maio-Estado-Sec.Esporte e Lazer consulta Popular 2023/2024	jan/26	97.777,78	0,00%	100,00%	0,00%			97.777,78
Pavimentação Rua Belvedere -Estado-Sec.Desenvolvimento Urbano	jan/26	1.282.512,20	0,00%	100,00%	0,00%			1.282.512,20
Construção Infraestrutura Parque Municipal Carlos Bertholdo Feltes-União-Ministério Turismo	jan/26	1.156.546,00	0,00%	100,00%	0,00%			1.156.546,00
Recuperação estradas vicinais-Estado-Sec.Agricultura-Consulta Popular 2024/2025	jan/26	172.857,15	0,00%	100,00%	0,00%			172.857,15
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						700.000,00	-	3.382.689,79